SENTENÇA

Processo n°: 1012957-74.2017.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Compra e Venda**Requerente: **Sacramentana Negócios Imobiliários Ltda**

Requerido: Cicero Barbosa do Vale

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

HOMOLOGO, por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de fls. 51/53, e, consequentemente, JULGO EXTINTA a presente ação com fundamento no art. 487, III, "b", cumulado com o art. 924, II, ambos do CPC.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 20 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA